



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CED/Ufopa)

EDITAL Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SEMIPRESENCIAL, POLO ORIXIMINÁ, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) FUNÇÃO: TUTOR PRESENCIAL

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial – Polo Oriximiná, pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/Ufopa, em atendimento à Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – Capes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial para atuar no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Semipresencial – Polo Oriximiná, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 De acordo com o Art. 8º da Portaria Capes nº 309, 27 de setembro de 2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.5 O presente Processo Seletivo terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogável.

1.6 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>, desobrigando a Ufopa de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br.

1.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ **1.100,00 (hum mil e cem reais)**.

2.2. O tutor selecionado atuará pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Capes, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/Ufopa à Capes.

2.3. A Universidade Federal do Oeste do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a Ufopa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do bolsista:

3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;

3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.1.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria/Curso;

3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.1.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

3.1.11. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais, distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas, preferencialmente, de modo **presencial as sextas-feiras nos períodos vespertino e noturno ou aos sábados no período diurno no polo de Oriximiná** e 12h de acordo com o interesse do coordenador de polo.

3.1.12. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.2. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas;

3.3. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.4. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1 São condições para concorrer a função de tutor presencial:

4.1.1 Ter **formação superior** conforme discriminado no **anexo III**;

4.1.2 Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

4.1.3 Ter disponibilidade de trabalho nas dependências do Campus da Ufopa em Oriximiná para cumprimento de 20h semanais, incluindo os sábados, conforme **anexo V**.

4.1.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação e reuniões periódicas e informativas.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas **05 (cinco) vagas para tutores presenciais** do curso de Licenciatura

em Ciências Biológicas – Semipresencial conforme **tabela do Item 5.10**;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação;

5.4. Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

5.5. Os candidatos às vagas reservadas deverão especificar sua opção no formulário de inscrição.

5.6. Os candidatos com deficiência deverão anexar a Autodeclaração de Pessoa com Deficiência - PCD (**Anexo I**), e anexar laudo médico, com imagem legível e em formato digital, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do(a) médico(a) com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

5.7. Os candidatos negros, pardos, indígenas deverão comprovar a sua condição por meio de autodeclaração, disponível no **Anexo II**, a ser anexada ao formulário de inscrição, com as seguintes condições:

5.7.1. Pessoa Negra ou Parda: deverá preencher e assinar a autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II). Este candidato participará de banca de heteroidentificação com agendamento das bancas antes da divulgação do resultado final.

5.7.2 Pessoa Indígena: É requerida uma autodeclaração Étnico-Racial (**Anexo II**), que deve ser preenchida pelo próprio proponente como parte do processo de comprovação de sua identidade indígena. Adicionalmente, o candidato se já estiver registrado(a) civilmente como indígena, poderá anexar junto a autodeclaração o registro civil comprovando sua identidade. Caso não possua registro civil como indígena, há outras opções. Poderá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, que é expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Caso não tenha o RANI, ainda é possível comprovar a pertença étnica por meio de uma Declaração de Pertencimento Étnico. Esta declaração deve ser assinada pelo Cacique local e pelo Cacique Geral, validando assim a origem indígena do proponente.

5.7.3 Pessoa Quilombola: É obrigatória a entrega da autodeclaração Étnico-Racial (**Anexo II**), preenchida pelo próprio proponente. Além disso o candidato deve anexar uma declaração de pertencimento à comunidade, a qual deve ser assinada por duas lideranças da comunidade vinculadas à associação local.

5.8. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.9. Constatada a falsidade da declaração, será o(a) candidato(a) eliminado(a) do Processo Seletivo e, se houver sido convocado(a), terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

| Polo | Modalidade | Componente Curricular | Vaga |
|-------------|---|---|--|
| Oriximiná | Presencial - Núcleo Pedagógico 1: Fundamentos da Educação e Formação Docente | <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle - Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação - Bioética e Biossegurança - Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas - Metodologia da Pesquisa Científica e Educacional - Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem - Política e Legislação educacional - Psicologia da Educação e da Aprendizagem - Práticas integradoras de extensão 1 - Práticas integradoras de extensão 2 - Estágio de Supervisionado I - Estágio Supervisionado II | 1 |
| | Núcleo Pedagógico 2: Ensino de Ciências e Biologia: Saberes Pedagógicos e Experiências Formativas | <ul style="list-style-type: none"> - Didática das Ciências - Fundamentos da Educação especial e Inclusiva - Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Tecnologias Digitais para o Ensino de Ciências - Prática de Ensino de Ciências - Prática de Ensino de Biologia - Planejamento, Gestão e Avaliação Educacional - Neurociência e Aprendizagem - Práticas integradoras de extensão 3 | 1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4) |

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| | | - Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV - Estágio Supervisionado V | |
| Presencial Núcleo Biológico 1 | - | - Biologia Celular - Citologia & Citogenética - Histologia e Embriologia Animal Comparada - Genética Básica - Bioquímica e Química - Microbiologia e Imunologia Básica - Anatomia, Fisiologia e Morfologia Vegetal - Física e Biofísica - Educação em Saúde - Biotecnologias e Pegada de Carbono | 1 |
| Presencial Núcleo Biológico 2 | - | - Zoologia dos Invertebrados - Zoologia dos Cordados - Diversidade e Taxonomia de Criptógamas - Diversidade e Taxonomia de Espermatófitas - Evolução e Sistemática Filogenética - Ecologia de Indivíduos e Populações - Ecologia de Comunidades e Ecossistemas - Biogeografia - Limnologia | 1 |
| Presencial Núcleo Biológico 3 | - | - Biogeofísica, Climatologia e Recursos Hídricos - Introdução à Geociências - Matemática e Bioestatística - Educação Ambiental – ODS - Análise e Desenvolvimento de Recursos Didáticos em Ensino de Ciências e Biologia - Bioprospecção e Conhecimento Tradicional - Ecossistemas Amazônicos & Ensino do Meio Ambiente | 1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4) |

***Observação:** Caso a vaga reservada não seja preenchida dentro do prazo do edital, ela será automaticamente disponibilizada para ampla concorrência.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia **14/07 a 20/07/2025** até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas;

6.3. O candidato deverá preencher o Formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/K4txf4so3gSWx8H97> anexando os seguintes documentos:

I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo IV** em arquivo no formato PDF.

II- Diploma do(s) curso(s) de Graduação e certificado(s) de Pós-Graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, afim de comprovar a exigência conforme anexo III.

III- Comprovante de Residência;

IV- Declaração de disponibilidade de trabalho presencial em Oriximiná - Pará (Anexo V).

V- Tabela de Pontuação Preenchida (Anexo IV).

6.4 O candidato que não atender aos requisitos elencados no item 6.3 deste edital, será automaticamente eliminado do certame;

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 No presente processo seletivo serão considerados:

7.2 Análise do Currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo IV** do presente edital, de caráter classificatório, que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

7.3 A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação para atestar a pontuação do **Anexo IV**;

7.4 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da Coordenação EaD/Ufopa.

7.5 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.3.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos a Tutor, a fim de atuar no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - Semipresencial da Ufopa, seguirá conforme cronograma abaixo:

| ATIVIDADES | DATA |
|---|-----------------------------------|
| Período das inscrições | 14/07 a 20/07/2025 |
| Análise Curricular e Avaliação do Plano de Ensino | 21/07/2025 |
| Resultado preliminar | 22/07/2025 |
| Recursos contra o resultado preliminar | 23/07/2025 |
| Resultado da análise de recursos | 25/07/2025 |
| Homologação e publicação do resultado final | A partir do dia 25/07/2025 |

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Nos casos de empate na pontuação final obtida, o desempate se dará de acordo com a maior experiência comprovada na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência profissional na docência superior;
- c) maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica;

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O Resultado preliminar será disponibilizado no endereço site Ufopa/Cori (Polo EAD) conforme cronograma acima, em listagem por ordem de classificação, constando também as inscrições indeferidas.

10.2 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.3 deste edital.

10.3 O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>.

10.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à Coordenação do Polo Oriximiná quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.5 Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutor, em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (EAD/UAB/CAPES).

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas previstas no cronograma, de acordo com o item 8.1.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail coord.ead@ufopa.edu.br informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente neste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os

resultados dos recursos serão divulgadas no site:
<https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3 Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

12.4 A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

12.5 Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL**”.

Oriximiná, 11 de julho de 2025.

Profa. Dra. Eldra Carvalho da Silva
Coordenador Geral UAB/Ufopa

Prof^ª. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho
Coordenadora Adjunta UAB/Ufopa



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ RG nº _____,
Órgão Expedidor: _____, residente e domiciliado(a) a

Bairro _____, na cidade de _____

UF: _____, DECLARO, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo EDITAL 011/2025, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão de Seleção, quando solicitada, no que se refere à reserva de vagas deste Edital.

Declaro também que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, estarei sujeita às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito. Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

Oriximiná – PA, ____ de julho de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

(Igual ou similar ao documento de identificação)



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ RG nº _____,
Órgão Expedidor: _____, residente e domiciliado(a) a

Bairro _____, na cidade de _____

UF: _____ DECLARO, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo **EDITAL 011/2025**, conforme o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que sou () NEGRA, ou () INDÍGENA, ou () QUILOMBOLA, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão de Seleção, quando solicitada, no que se refere à reserva de vagas deste Edital.

Declaro também que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito. Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

Oriximiná – PA, ____ de julho de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

(Igual ou similar ao documento de identificação)



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO III

QUADRO DE DISCIPLINAS

| Polo | Modalidade | Componente Curricular | Formação Exigida |
|-------------|--|---|-------------------------------------|
| Oriximiná | Presencial - Núcleo Pedagógico 1: Fundamentos da Educação e Formação Docente | <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle - Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação - Bioética e Biossegurança - Estudos etnoraciais e comunidades tradicionais amazônicas - Metodologia da Pesquisa Científica e Educacional - Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem - Política e Legislação educacional - Psicologia da Educação e da Aprendizagem - Práticas integradoras de extensão 1 - Práticas integradoras de extensão 2 - Estágio de Supervisionado I - Estágio Supervisionado II | Licenciatura em Pedagogia |
| | Presencial - Núcleo Pedagógico 2: Ensino de Ciências e Biologia: Saberes Pedagógicos e Experiências Formativas | <ul style="list-style-type: none"> - Didática das Ciências - Fundamentos da Educação especial e Inclusiva - Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Tecnologias Digitais para o Ensino de Ciências - Prática de Ensino de Ciências - Prática de Ensino de Biologia - Planejamento, Gestão e Avaliação Educacional - Neurociência e Aprendizagem - Práticas integradoras de extensão 3 - Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV - Estágio Supervisionado V | Licenciatura em Pedagogia |
| | Presencial - Núcleo Biológico 1 - Biologia Molecular, Celular e Fisiológica | <ul style="list-style-type: none"> - Biologia Celular - Citologia & Citogenética - Histologia e Embriologia Animal Comparada - Genética Básica - Bioquímica e Química - Microbiologia e Imunologia Básica - Anatomia, Fisiologia e Morfologia Vegetal - Física e Biofísica - Educação em Saúde | Licenciatura em Ciências Biológicas |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | - Biotecnologias e Pegada de Carbono | |
| Presencial – Núcleo Biológico 2 - Diversidade Biológica, Ecologia e Evolução | | - Zoologia dos Invertebrados - Zoologia dos Cordados - Diversidade e Taxonomia de Criptógamas - Diversidade e Taxonomia de Espermatófitas - Evolução e Sistemática Filogenética - Ecologia de Indivíduos e Populações - Ecologia de Comunidades e Ecossistemas - Biogeografia - Limnologia | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| Presencial – Núcleo Biológico 3 - Ambiente, Geociências e Ensino | | - Biogeofísica, Climatologia e Recursos Hídricos - Introdução à Geociências - Matemática e Bioestatística - Educação Ambiental – ODS - Análise e Desenvolvimento de Recursos Didáticos em Ensino de Ciências e Biologia - Bioprospecção e Conhecimento Tradicional - Ecossistemas Amazônicos & Ensino do Meio Ambiente | Licenciatura em Ciências Biológicas ou Geografia |



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Completo: | | |
| CPF: | | |
| Título (pontua apenas a maior titulação) | Valor de cada título | Pontuação do candidato |
| Especialização | 0,5 | |
| Mestrado | 1,0 | |
| Doutorado | 2,0 | |
| Experiência | Ponto por ano de experiência | Pontuação do candidato |
| Experiência profissional na docência da educação básica; | 0,2 (pontua no máximo 5 anos) | |
| Experiência em docência superior (comprovado) | 0,5 (pontua no máximo 6 anos) | |
| Experiência no ensino a distância (comprovado) | 1,0 (pontua no máximo 4 anos) | |

Oriximiná-Pa, ___ de julho de 2025.



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO PRESENCIAL EM ORIXIMINÁ -
PARÁ**

Eu, _____, CPF: _____,
declaro que tenho disponibilidade de trabalho presencial em Oriximiná para
cumprimento de 20h semanais, possibilitando a participação em reuniões de capacitação,
orientação de alunos, gravações e webconferências realizadas em datas e horários
definidos.

Oriximiná, Pa, ____ de julho de 2025.

Assinatura do candidato